



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2336 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

| PÁGINA 53

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1271, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Julia Adriana da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Radiologia da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **JULIA ADRIANA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.995.229.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.880.979-44, ocupante do cargo efetivo de **TECNICA EM RADIOLOGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **01.06.2018 a 31.05.2019**, com direito ao gozo no período de **22.02.2023 a 03.03.2023 - 10 (dez) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23.02.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente